Governança, Estratégia e Desempenho

Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o decênio 2018/2027 foi aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, o qual encontra-se representado em seu mapa estratégico e cujo monitoramento é realizado por meio do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Por meio dos 35 indicadores estabelecidos no manual SGI, são realizados o acompanhamento das ações planejadas para os projetos/atividades e a mensuração dos resultados obtidos.

1. Gestão de Fiscalização

Investimento total:
R$ 2.447.569,86

Projetos em destaque:

Reuniões Regimentais — 5

2. Gestão de Registro Profissional

Investimento total:
R$ 115.253,07

Projeto em destaque:

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis — 9

3. Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R$ 165.678,77

Projetos em destaque:

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais — 2

4. Suporte e Apoio a Atividades Fins

Investimento total:
R$ 2.322.897,72

Projetos em destaque:

Tecnologia da Informação — 12

1	20%	8 projetos
2	10%	4 projetos
3	22,5%	9 projetos
4	47,5%%	19 projetos

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

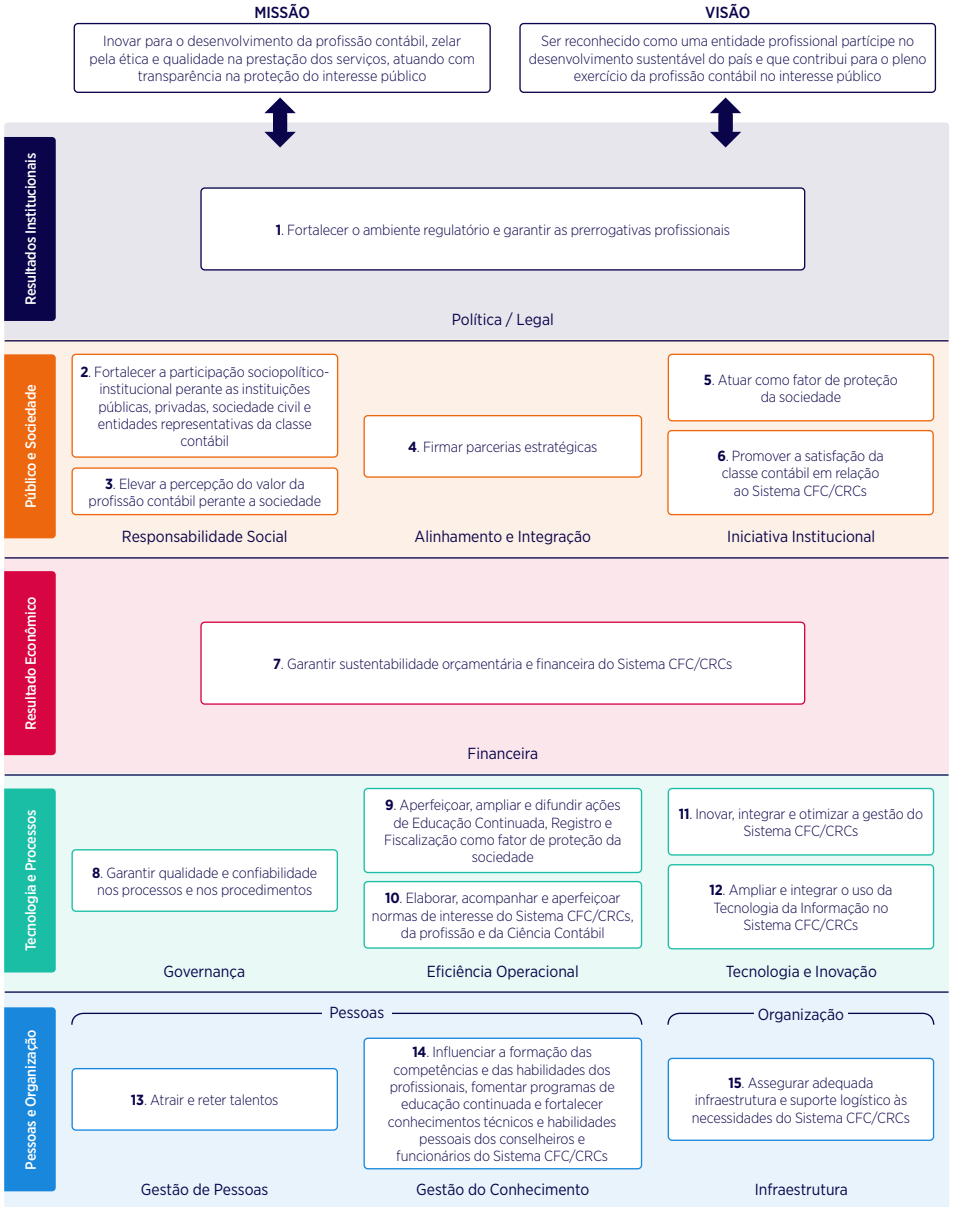

Governança

A Governança do Sistema CFC/CRCs está normatizada pela Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, que definiu a estrutura de organização da Governança do CFC e a estrutura mínima a ser seguida pelos CRCs.

No CRCES, a Governança compreende a seguinte estrutura:

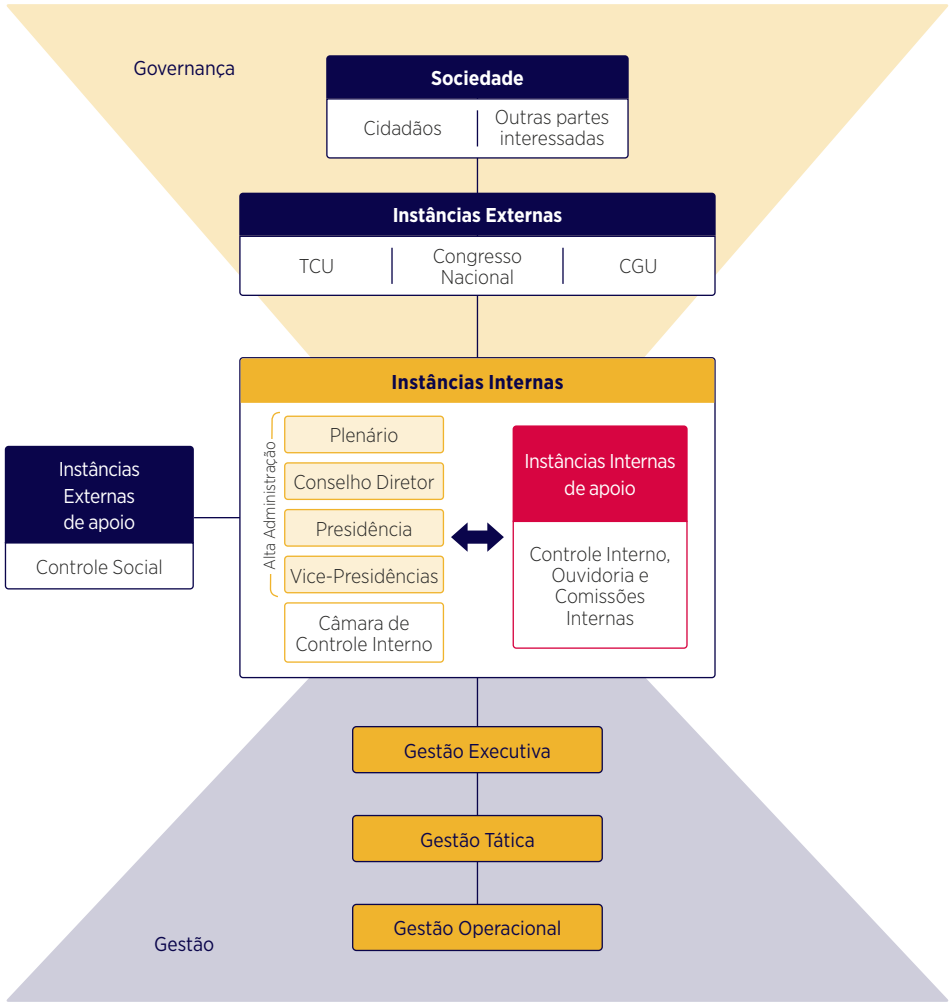

No ano de 2021, a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do CRCES, instituída pela Portaria nº 113/2020, executou diversas ações em desenvolvimento às atividades de governança no CRCES e de acompanhamento às ações promovidas:

Ações
• Realização de 06 reuniões com as Coordenações das Unidades Organizacionais do CRCES, visando a manutenção e melhorias nos processos e procedimentos;
• Inclusão de Cards no Portal do CRCES com informações sobre o Portal da Transparência, Canal de Ouvidoria e e-SIC.
• Atualização periódica da Carta de Serviços ao Cidadão;
• Manutenção das informações atualizadas no menu de Governança do Portal do CRCES;
• Treinamento com o CFC sobre a Gestão e Mapeamento de Riscos inerentes as atividades do CRCES;
• Atualização contínua do Portal da Transparência do CRCES.

Para conhecer a Linha do Tempo da Governança no CFC acesse

Além das ações citadas, a comissão também promoveu a atualização das ações do CRCES referentes aos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – de acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCES:

Mecanismo Liderança

Prática	Ato normativo	RBG 3.0 (2020)
Estabelecer o modelo de governança	• Resolução CFC nº 1543/18	L3.2
	• Decreto-Lei nº 1.040/69 • Portaria CRCES nº 118/20	L3.3
	• Resoluções CRCES nº 401/19 e 402/19 • Portaria CRCES nº 113/20	L3.4
Promover a integridade	• Resolução CRCES nº 425/21	L2.1
	• Portaria CRCES nº 036/19 • Portaria CRCES nº 113/20	L2.3
Promover a capacidade da liderança	• Portaria CRCES nº 56/21 • Resolução CRCES nº 377/18	L1.1
	• Portaria CRCES nº 37/21	L1.2
	• Portaria CRCES nº 126/20 • Portaria CRCES nº 99/21	L1.3

Mecanismo Estratégia

Prática	Ato normativo	RBG 3.0 (2020)
Gerir riscos	• Resolução CRCES nº 342/14 • Resolução CRCES nº 401/19 • Resolução CRCES nº 402/19	C1.1
	• Resolução CRCES nº 401/19 • Resolução CRCES nº 402/19 • Portaria CRCES nº 113/20	C1.2
Estabelecer a estratégia	• Plano de Trabalho do CRCES • Relatório de Gestão	E1.4
Promover a gestão estratégica	• Resolução CFC nº 1.543/18	E2.1
Monitorar o alcance dos resultados organizacionais	• Resolução CFC nº 1.543/18	E2.2
	• Resolução CFC nº 1.543/18 • Sistema de Gestão por Indicadores	L3.1
Monitorar o desempenho das funções de gestão	• Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício	E2.3

Mecanismo Controle

Prática	Ato normativo	RBG 3.0 (2020)
Promover a transparência	• Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13	E1.2
	• Manual da Qualidade • Plano de Trabalho do CFC • Relatório de Gestão	E1.4
	• Resolução CFC nº 1.439/13 • Resolução CFC nº 1.529/17	C3.1
Garantir a accountability	• Resolução CFC nº 1.612/21 • Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	E1.3
	• Manual da Qualidade; • Plano de Trabalho do CFC • Relatório de Gestão	E1.4
	• Resolução CFC nº 1.439/13	C3.2
	• Resolução CFC n.º 1.463/14 • Resolução CFC n.º 1.523/17 • Portaria CFC n.º 123/21 e 280/20	C3.4
Avaliar a satisfação das partes interessadas	• Resolução CFC nº 1.612/21 • Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E1.3
	• Manual da Qualidade • Plano de Trabalho do CFC • Relatório de Gestão	E1.4
	• Resolução CFC nº 1.543/18	C3.3
Avaliar a efetividade da auditoria interna	• Resolução CFC nº 1.101/07 • Resolução CFC nº 1.612/21	L3.5
	• Resolução CFC nº 1.616/21	C2.1
	• Resolução CFC n.º 1.608/20 • Resolução CFC nº 1.536/17	C2.2
	• Resolução CFC n.º 1.549/18 • Indicadores da Qualidade.	C2.3

Em relação ao resultado do Perfil de Governança e Gestão Públicas – Ciclo 2021, publicado no Acórdão TCU 2164/2021 – Plenário, o CFC foi classificado em 1º lugar na categoria de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, de acordo com a avaliação do TCU.

A análise evidenciou que os processos desenvolvidos pelo CFC referentes à governança são considerados aprimorados, demonstrando resultados positivos nos índices de gestão de contratações, gestão orçamentária, nas capacidades de liderança, estratégia e controle.

De acordo com os mecanismos de liderança, estratégia e controle, foram avaliadas as práticas que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos.

Mais informações acesse

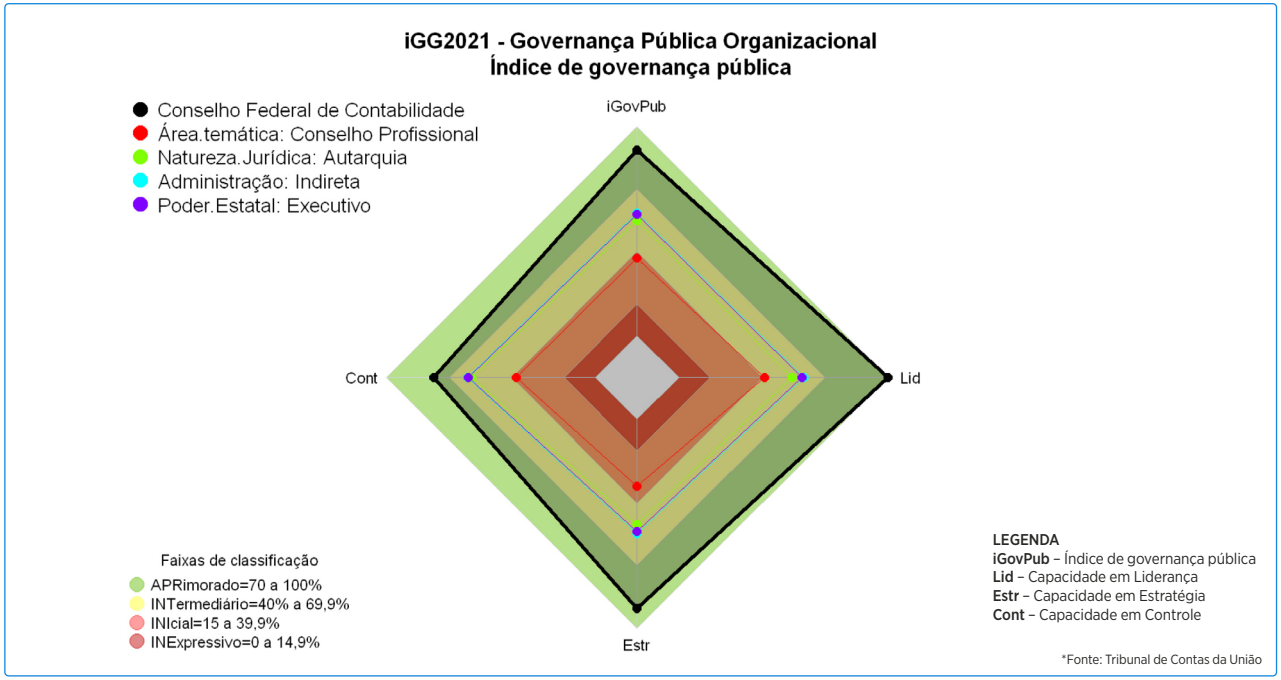

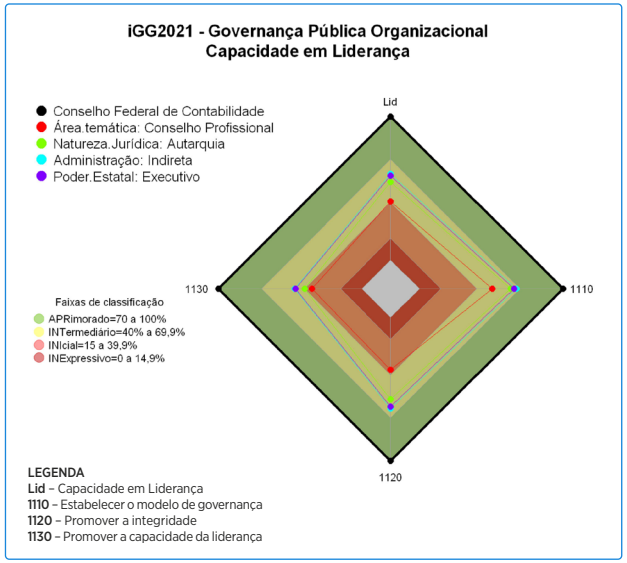

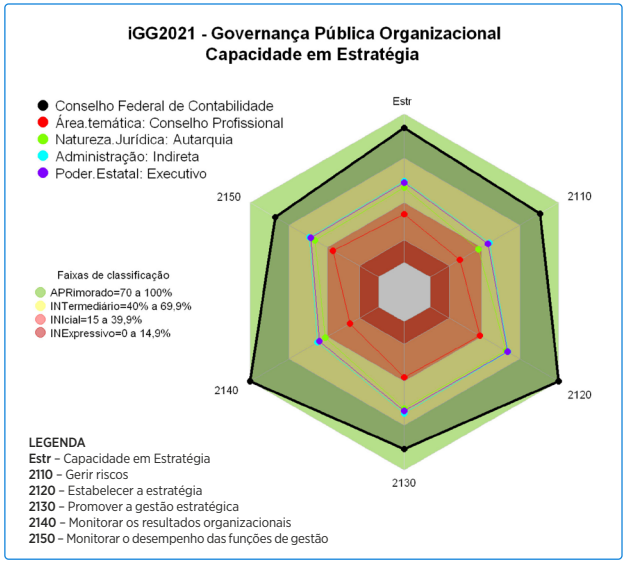

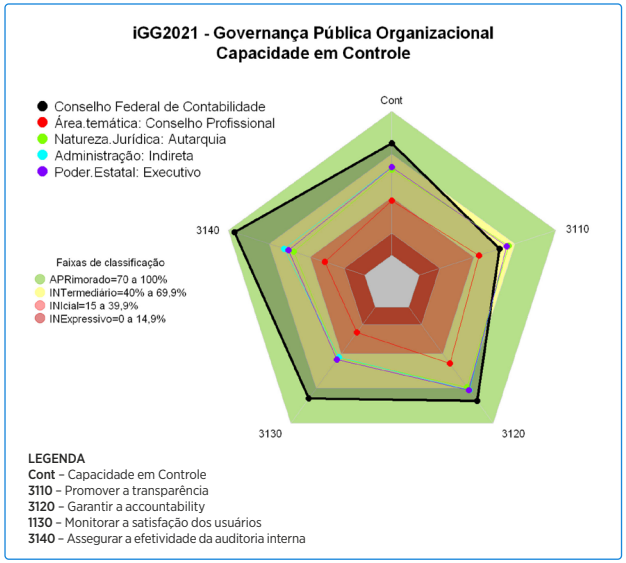

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo é uma Autarquia Federal, criada pela Lei nº 9.295/1946, cujas atividades fins são o Registro, a Fiscalização e Desenvolvimento da Educação Profissional Continuada para os Profissionais da Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

No desenvolvimento das atividades finalísticas do CRCES há o cadastro e geração de dados dos Profissionais da Contabilidade que atuam nessa jurisdição, relativos ao seu cadastro, cadastro das organizações contábeis, débitos relativos a anuidades, processos éticos disciplinares além das informações das inscrições e fotos dos eventos realizados pelo Conselho no desenvolvimento da educação Profissional Continuada.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade no cumprimento da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e sua implementação de forma a garantir a proteção dos dados gerados por essa Autarquia, em 2021 foi realizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Conscientização, Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Plano de operacionalização e treinamento de todos envolvidos no tratamento dos dados gerados pelo CRCES.

Plano Anual de Contratações

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações e renovações que o CRCES pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, de modo a obter melhorias no planejamento dos itens e na governança, proporcionando maior transparência e controle neste processo, uma vez que sua divulgação integral é realizada no portal do CRCES.

O CRCES utiliza o PAC como ferramenta de planejamento de suas contratações e renovações, realizando o acompanhamento periódico de sua execução e mantendo atuante a governança das aquisições.

80	60
Quantidade prevista	Quantidade executada

25% de Ajustes realizados

16	4
Modificadas	Canceladas

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade. Visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CRCES o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio de instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo e das atividades desempenhadas pela comissão de conduta para apuração de infrações cometidas por funcionários e colaboradores do CRCES. A sistemática de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores tem por base a Resolução CFC nº 1523/2017, referente ao Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, e a condução dos processos administrativos disciplinares, por sua vez, lastreia-se na Resolução CRCES nº 418/2020.

Com base na Resolução CFC nº 1.607/2020, em março de 2021, a Comissão de Conduta se reuniu e realizou adequações quanto a atualização da Resolução 397/2019 e editou a minuta da Resolução que aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES e encaminhou para análise do administrativo e assessoria jurídica. Esse trabalho resultou na Publicação da Resolução CFC nº 425/2021.

Além disso, em junho foi enviado e-mail com orientações para a realização de capacitações, visando manter os membros da Comissão atualizados, comprometidos e capacitados para trabalhar e conduzir as questões de ética e de conduta.

Encerrando as atividades, em dezembro, foi realizada uma reunião para discussão relativa ao exercício de 2021, bem como tratar e planejar ações para o exercício 2022.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.612/2021 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;

Resolução CFC n.º 1.523/2017, alterada pela Resolução CFC n.º 1.621/2021 – Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Resolução CRCES nº 418/2020 – Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos funcionários do CRCES.

Resolução CRCES nº 425/2021 – Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espirito Santo.

Não houve instauração de Processo Administrativo Disciplinar em 2021.

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCES

0	Denúncia contra funcionários ou colaboradores do CRCES em 2021

PAC – Processo de Apuração de Conduta

Alocação de Recursos

Após a avaliação da situação organizacional e financeira do CRCES e a identificação dos pontos fracos, fortes, oportunidades e desafios, foi priorizada a execução dos seguintes projetos em 2021:

- **A** Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 27 (vinte e sete) itens do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- **B** Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade
- **C** Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência
- **D** Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento da entidade com a sociedade
- **E** A elaboração anual do "Plano Anual de Contratações" em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente
- **F** Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

Já a alocação de recursos nos programas foi realizada de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições legais do CRCES:

R$ 498.357,94
Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

R$ 689.923,90
Valores Gastos com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)

R$ 31.904,38
Valores Gastos com indenizações a conselheiros, referentes a diárias e passagens aéreas quando do deslocamento para outros Estados, ou outra atividade a serviço do Conselho

Desempenho

Para implementar o Planejamento Estratégico, o CRCES organiza suas atividades de forma a potencializar a geração de resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas fixadas, visando identificar e corrigir tempestivamente possíveis distorções, de maneira a subsidiar a Alta Administração com informações importantes para a tomada de decisões.

Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores das ações do CRCES. Os indicadores de gestão são mensurados periodicamente e acompanhados, também, por meio do Sistema de Gestão por Indicadores, *software* criado pelo CFC para esse controle. Os objetivos estratégicos direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, há a transformação da estratégia em ação, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo os planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCES e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis em nosso Portal da Transparência e Prestação de Contas, no módulo "Programas, Projetos, Metas e Resultados".

A seguir, para cada área finalística do CRCES – Fiscalização, Registro, Educação Continuada –, é apresentada uma análise detalhada dos indicadores de destaque relacionados, dos principais projetos e ações e o investimento total.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização atua como fator de proteção da sociedade, desenvolvendo ações e procedimentos fiscalizatórios preventivos e ostensivos. Compete à Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil.

R$ 2.447.569,86
Investimento total

Indicadores

Índice de realização de diligências geral

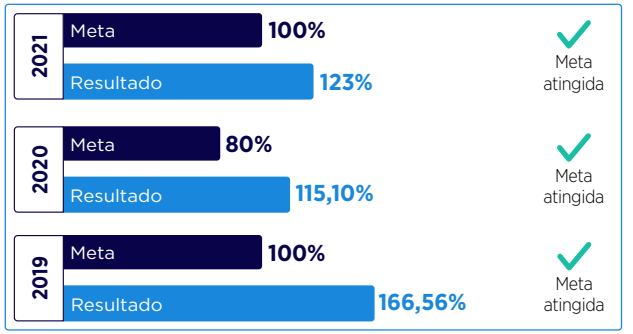

O exercício da Contabilidade é supervisionado, de forma qualitativa, técnica e ética, para combater irregularidades na profissão contábil e atuar como fator de proteção aos usuários das informações contábeis.

As diligências foram realizadas considerando 1 fiscalização/diligência por fiscal dia, nos projetos previstos no Manual de Fiscalização. Além disso, foram desenvolvidos outros trabalhos, tendo como destaque: base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que são mantidas pela SEPRT; CNAES de contabilidade; análise de baixas deferidas; denúncias/comunicações de irregularidades.

394 Diligências (fiscalizações proativas)	**2.223** Outros Procedimentos Fiscalizatórios
215 Fiscalização proativa de Organizações Contábeis e profissionais Liberais	**98** Fiscalização de Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais
8 Fiscalização de Empresas sem Fins Lucrativos (Inclusive partidos políticos)	**58** Fiscalização de Órgãos Públicos
2 Fiscalização de Instituições Financeiras	**7** Fiscalização de Cooperativas
2 Fiscalização de Entidade Fechada de Previdência Complementar	**4** Fiscalização de Entidades Desportivas
394	**TOTAL**

73 Denúncias, representações e comunicações de irregularidades	**215** Autos de infração
100% denúncias apuradas	**634** notificações

215	processos ético-disciplinares e de fiscalização
29	processos julgados em 2ª instância contra pessoas físicas e jurídicas atuando sem registro

Com o objetivo de ampliar e fortalecer a fiscalização do exercício ilegal da profissão contábil no Brasil, o CFC e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), do Ministério da Economia, firmaram um acordo de cooperação técnica. Por meio dessa ação, o CFC passou a ter acesso à base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que são mantidas pela SEPRT. Assim, a partir de um cruzamento de dados com os cadastros de registro profissional contábil do Conselho, é possível identificar contadores e técnicos em contabilidade que atuam sem o registro profissional, bem como o trabalho de leigos (as pessoas físicas que atuam sem formação em Ciências Contábeis e sem registro). Tanto os trabalhadores nessa situação quanto as empresas que os contratam, serão notificados visando à sua regularização.

Com a vigência do Acordo de Cooperação em tela, destacamos o resultado positivo no que tange ao resultado alcançado, atingindo 2.223 diligências proativas, de forma a combater o exercício ilegal da profissão contábil e agir de forma efetiva como fator de proteção da sociedade.

Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização

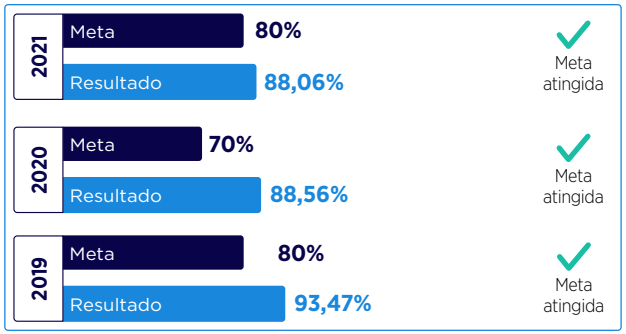

O CRCES examina e julga os processos de 1ª e 2ª instâncias abertos contra pessoas físicas, empresas, profissionais e organizações contábeis.

360 processos julgados

317 processos julgados **dentro do prazo**

O Regulamento de Procedimentos Processuais, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.603/2020, passou a vigorar em 2021. Uma das principais mudanças foi a abertura das sessões das Câmaras de Ética e Disciplina e das reuniões dos Tribunais Regionais e Superior de Ética e Disciplina, que antes eram reservadas. Agora essas reuniões também podem ser realizadas de forma presencial ou virtual. Além disso, ocorreram alterações nos tipos e prazos dos recursos, bem como, no cálculo de penalidades aplicáveis a autuados reincidentes.

Ética na profissão

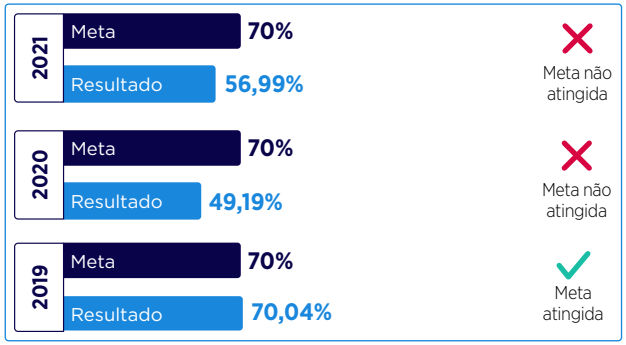

Com base em atos normativos específicos, os Conselhos de Contabilidade vêm, ao longo de seus 75 anos, apurando os casos de descumprimento das normas e aplicando, quando necessário, as penalidades cabíveis. Mas, para o CFC e os CRCs, a fiscalização, em primeiro lugar, possui caráter preventivo, devendo-se recorrer às penalidades quando necessárias, para estabelecer os mecanismos e os requisitos do exercício ético e eficaz da profissão.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o CRCES alcançou os seguintes resultados:

O não alcance da meta prevista (70%) deu-se principalmente pela revogação da Resolução CFC 1309/2010, dada pela Resolução CFC 1603/2020. Em especial, no que tange ao arquivamento das penalidades (inclusive éticas) quando da regularização até a fase de defesa do auto de infração.

No exercício corrente, não dispomos de processos encaminhados ao Ministério Público.

Penalidades aplicadas

11 Penalidades éticas	**19** Multas
93 Multa e ética	
3 Edital de intimação	**3** Suspensão e censura pública

Gestão das multas de fiscalização

2021	2020
R$ 162.134,74 Valor das multas de **infração aplicada**	**R$ 73.899,70** Valor das multas de **infração aplicada**
137 multas	**41** multas

As ações de cobrança, as quais envolvem as notificações extrajudiciais, publicações de editais de cobrança e execuções fiscais de multas aplicadas e não regularizadas, fazem parte da atuação do CRCES visando garantir a efetividade de todos os procedimentos realizados. Em 2021, observa-se o empenho do CRCES de garantir que as penalidades aplicadas sejam devidamente consumadas.

Principais projetos e ações

Fiscalização de organizações contábeis, profissionais da contabilidade e empresas não contábeis

Esse projeto tem por objetivo verificar o registro profissional dos responsáveis e executores de serviços contábeis. Analisar as demonstrações contábeis com base na legislação e em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e aos princípios de contabilidade.

Dentre as principais verificações destaca-se: se os dados cadastrais e a situação de seus sócios/colaboradores e funcionários estão em situação regular perante o CRC; a existência dos Contratos de Prestação de Serviços Contábeis das empresas sob sua responsabilidade; a existência e a execução da escrituração contábil regular das empresas sob sua responsabilidade, bem como o cumprimento das obrigações acessórias; dentre outros.

Reuniões Regimentais

9 Reuniões da Câmara de Fiscalização	**11** Reuniões da Câmara de Ética e Disciplina
11 Reuniões Plenárias	**338** Processos julgados pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
29 Processos julgados pelo Tribunal de Ética e Disciplina do CRCES	

As reuniões regimentais relativas à Câmara de ética e Disciplina, Câmara de Fiscalização e do Tribunal Regional de ética e Disciplina são realizadas mensalmente, exceto no mês de abril, seguindo o previsto no regimento interno do CRCES.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis devem comunicar, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), a declaração de não ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo de seus clientes. Para auxiliar neste processo, o CFC desenvolveu sistema específico, permitindo aos profissionais e organizações que se protejam da utilização indevida de seus serviços para atos ilícitos que lhes possam gerar sanções penais previstas em lei, além dos riscos de imagem pela associação do seu nome a organizações criminosas.

Cabe destacar que o CRCES realizou Live com o tema "COAF – Principais Dúvidas" no mês de janeiro/2021, bem como campanhas institucionais sobre o prazo de declaração de não ocorrência de operações.

Declarações ao Coaf	
Exercício	**Declaração de Não Ocorrências**
2020	3.602
2021	3.984

REGISTRO

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis no Espírito Santo.

O objetivo desse trabalho é garantir que os serviços contábeis sejam realizados por profissionais habilitados para o exercício da profissão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 9.295/1946

R$ 115.253,07
Investimento total

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos

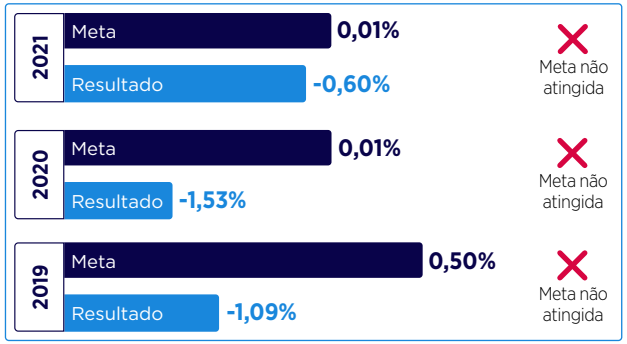

O índice de evolução de registro ficou abaixo do provisionado devido ao número de baixas superior ao de novos registros.

Com o objetivo de evoluirmos no quantitativo de profissionais ativos, o CRCES tem buscado mecanismos de incentivo ao registro em Instituições de Ensino, Comissões, entre outros.

Novos registros em 2021

492
contadores

18
técnicos em contabilidade

123
organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro

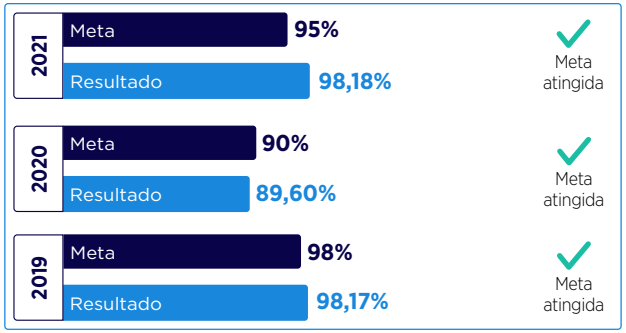

Dos 1.542 processos julgados, apenas 28 processos foram julgados fora do prazo. A informatização dos procedimentos, como a implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), vem contribuindo para a celeridade no julgamento dos processos.

Principais projetos e ações

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis

Esse Projeto tem por objetivo realizar o cumprimento das rotinas operacionais com qualidade, informar os profissionais sobre a finalidade e funcionalidade do CRCES e promover ações que fomentem o Registro de Profissionais e de Organizações Contábeis.

Em 2021, visando levar às instituições de ensino, principalmente aos alunos que estão no último ano da graduação, informações relevantes às áreas de Registro e Fiscalização, o CRCES realizou palestras em duas Instituições de Ensino Superior, abordando temas sobre normas vigentes, atuação no mercado de trabalho, fiscalização, postura profissional, entre outros assuntos.

Registros Ativos

10.332
profissionais registrados nos 27 CRCs

7.858
contadores
76,05%

2.474
técnicos em contabilidade
23,95%

1.723
organizações contábeis

Registros Ativos por Gênero e Região

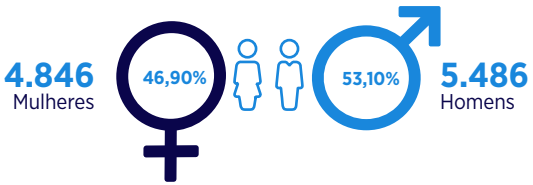

Cobrança Administrativa e Judicial

Em 2021, mesmo com a crise gerada pela pandemia da COVID-19, o CRCES atingiu as metas estabelecidas para inadimplência de profissionais e organizações contábeis. Para o alcance das metas, foram realizadas várias ações, dentre elas a realização de mutirões de regularização de débitos com ênfase nas regiões com maior índice de inadimplência, notificações extrajudiciais, publicações de editais de cobrança e execuções fiscais dos débitos notificados e não regularizados.

Inadimplência profissional

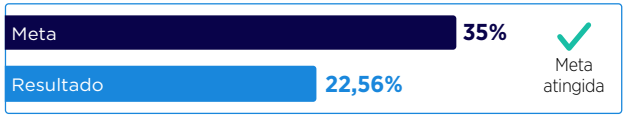

Inadimplência de organizações contábeis

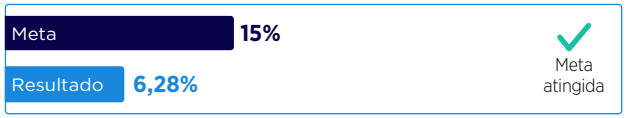

EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Educação Continuada oportuniza o aprimoramento profissional a todos os profissionais da contabilidade e define estratégias de fiscalização preventiva, com a realização de cursos, treinamentos e palestras na busca constante da excelência no exercício profissional.

R$ 84.860,89
Investimento total

Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita

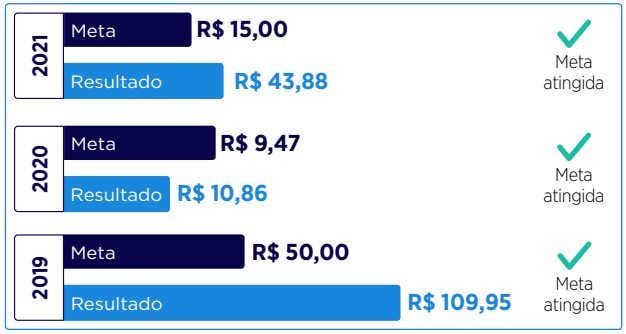

A pandemia de Covid-19 causou grandes impactos sociais e econômicos, transformando hábitos de toda a população mundial. A educação foi uma das áreas mais afetadas com a chegada da pandemia, sendo necessária a revisão dos métodos de ensino e a adaptação de aulas e cursos para a modalidade a distância.

Nesse contexto pandêmico, em que a classe contábil se torna ainda mais essencial aos negócios e à retomada socioeconômica do país, o CRCES investiu na realização de eventos de capacitação considerando o papel fundamental do profissional da contabilidade na sociedade e a importância das Ciências Contábeis para o desenvolvimento dos negócios.

R$ 165.678,77
Investimento total

91
Eventos realizados pelo CFC

3.848
Inscritos nos eventos do CRCESs

90 horas
Carga horária total dos eventos realizados pelo Sistema CFC/CRCs

1.453
Profissionais capacitados pelo CRCES

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e funcionários em eventos de capacitação – Educação Continuada

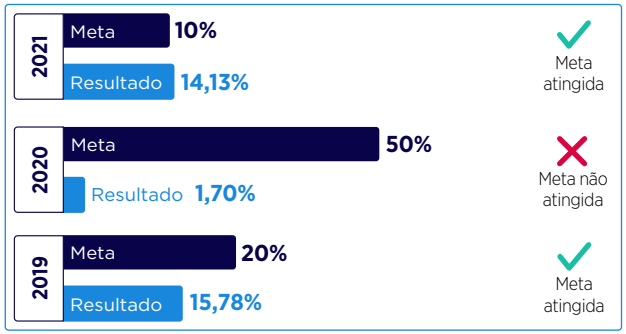

A calamidade pública de Covid-19 instalada no mundo impulsionou o Sistema Contábil no sentido de promover eventos gratuitos e de forma virtual, fato que, sem dúvidas, vem contribuindo para uma maior participação dos profissionais nos eventos.

O CRCES tem primado, ao longo do tempo, pela política de excelência profissional. Cada vez mais arrojada, essa política busca contribuir para que os profissionais sejam mais capacitados e sintonizados com as mudanças na profissão.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, etc

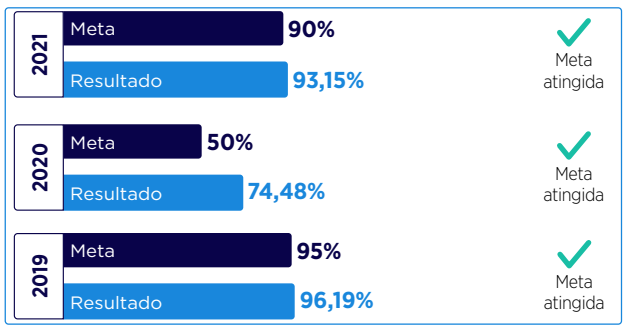

O resultado apresentado demonstra o cumprimento da meta e a responsabilidade institucional com os profissionais contábeis, capacitando-os para um desenvolvimento multiplicador responsável. Mesmo com a pandemia, o CRCES buscou se reinventar com as realizações de eventos virtuais/híbridos.

Principais projetos e ações

Educação Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

O programa visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

Em 2021 foram realizadas 6 reuniões da Comissão de Educação Profissional Continuada, 28 cursos e eventos pontuados e 6 palestras com diversos temas direcionados à Auditoria.

Educação Continuada – encontros, seminários, fóruns, jornadas de cursos e palestras

O programa, visa oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre os assuntos específicos, aprimorando os conhecimentos dos profissionais de contabilidade no exercício de suas atividades.

Em 2021 foram realizados 45 eventos com abordagens de temas atuais, por meio Seminários voltados para as áreas de Startups, Compliance, 3º Setor, LGPD, além de encontros, palestras e comemorações ao dia do contador ao dia da mulher.

Por meio da realização dos eventos é possível proporcionar aos profissionais contábeis aprimoramento técnico e científico, bem como agregar valor para a construção do conhecimento.

A Comissão de Educação Profissional Continuada realizou 6 reuniões durante o exercício de 2021, resultando na análise, nos termos da NBC PG 12 (R3), de 2.502 atividades assim distribuídas:

145	13	19
Atividades deferidas	Atividades Indeferidas	Atividades em exigência

Nas reuniões realizadas, também foram julgadas justificativas de não cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC):

6 Julgados	1 Deferidos
5 Indeferidos	0 Exigência

Com relação aos profissionais que cumpriram o PEPC no exercício 2019 e 2020, obtivemos os seguintes resultados:

CNAI

2020	2019
40 Total obrigado	32 Total obrigado
40 Cumpriu	29 Cumpriu
0 Não cumpriu	3 Não cumpriu
0 Em análise	0 Em análise

CNPC

2020	2019
84 Total obrigado	88 Total obrigado
80 Cumpriu	79 Cumpriu
4 Não cumpriu	9 Não cumpriu
0 Em análise	0 Em análise

- Em função da pandemia, houve a redução de 50% da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do PEPC, de 40 para 20 pontos, conforme Deliberação CFC n.º 14/2021.
- Publicação de Edital visando garantir ao profissional que não alcançou a pontuação mínima exigida pela NBC PG 12 (R3) o direito de justificativa referente aos exercícios e 2019 e 2020.

Gestão de pessoas

Um dos principais objetivos estratégicos do CRCES é "Atrair e Reter talentos". Para isso, a entidade oferece aos seus empregados auxílios de plano de saúde, vale alimentação, treinamentos, programa de avaliação de desempenho, entre outros.

O Conselho finalizou o ano de 2021 com um total de 33 colaboradores, sendo 04 trabalhando diretamente na atividade fim de fiscalização da profissão contábil.

Colaboradores	2020	2021
Empregados efetivos	24	23
Comissionados	3	4
Estagiários	3	3
Terceirizados/Convênio	2	3
Total	**32**	**33**

Taxa de Desligamento

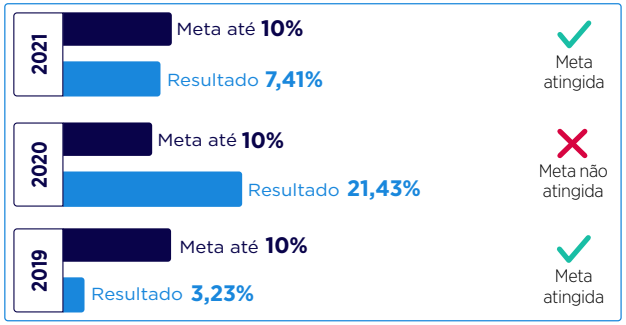

Índice de Despesas com Pessoal

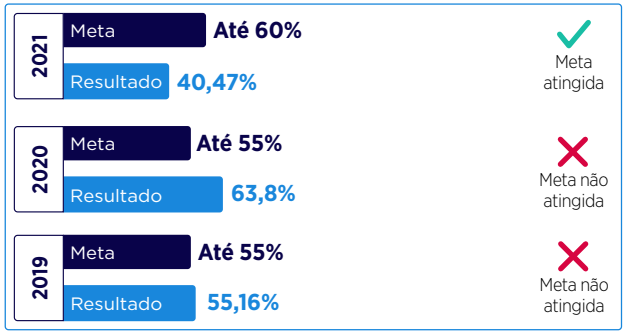

Os gastos de despesas com pessoal tiveram uma variação (23,33%) para menos entre 2020 e 2021. Essa variação é decorrente das rescisões ocorridas em 2020, do aumento na arrecadação em 2021 e da redução de gastos, em virtude da terceirização de serviços, realizada por meio do Convênio firmado entre o CRCES e Secretaria da Justiça do Estado do Espírito Santo, o qual prevê a absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto do Sistema Penitenciário.

Despesa de Pessoal

R$ 2.372.848,49
2021

R$ 3.048.086,70
2020

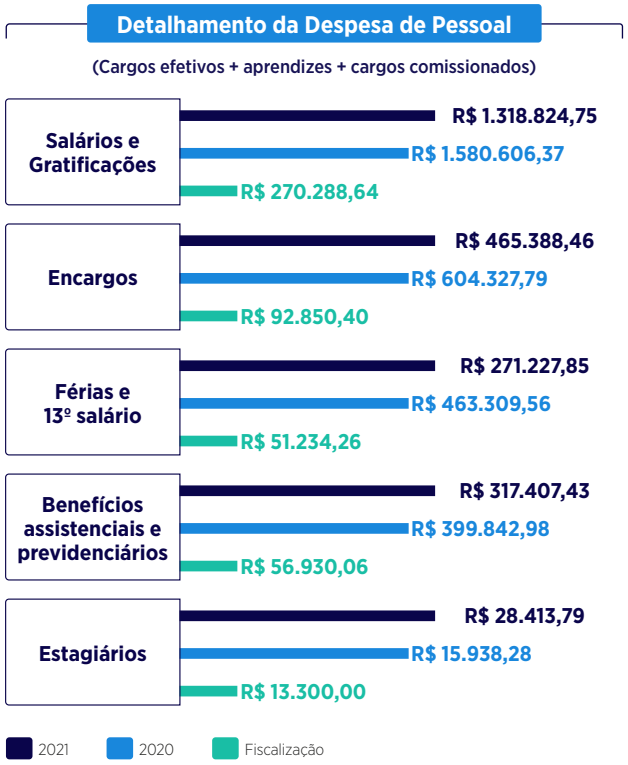

Treinamento e desenvolvimento

Para atender às diretrizes estratégicas "Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs" e "Atrair e reter talentos" o Conselho investe sistematicamente na capacitação do corpo funcional.

O CRCES elabora o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessos (PCDP) com a finalidade de capacitar e desenvolver os funcionários para melhor execução de suas atividades. O PCDP proporciona a ampliação do nível de conhecimento dos funcionários por meio da realização de cursos e treinamentos, individuais e coletivos, preparando-os para o exercício de novas funções, bem como adaptando-os a novas tecnologias, de modo a garantir a competência necessária à condução das atividades.

Índice de Percentual de Treinamento

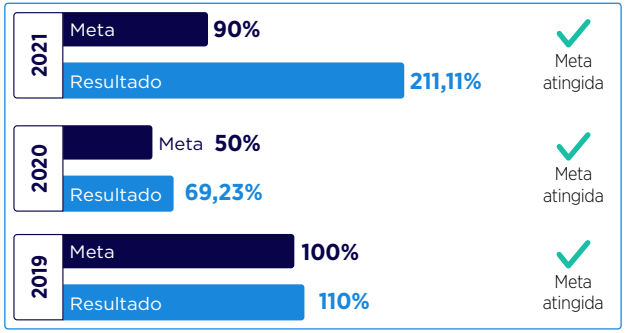

O PCDP de 2021 buscou promover a capacitação dos empregados do CRCES nas competências necessárias ao desempenho de suas diversas atribuições funcionais e à capacitação gerencial, observando-se a otimização dos recursos disponíveis. Alinhado as disposições da Portaria CRCES nº 037/2021, ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e às recomendações do TCU para aprimoramento institucional de governança, o PCDP 2021 abarcou as mais diversas ações de desenvolvimento e capacitações.

Foi prevista no PCDP 2021 a realização de 16 eventos de capacitação, sendo a meta fixada em 90% do total planejado, em virtude da crescente oferta de eventos de capacitação realizados de forma online, o CRCES cumpriu integralmente o seu planejamento e, ainda, realizou outros treinamentos não previstos.

Entre os treinamentos realizados, destacam-se: Ergonomia no ambiente de trabalho, Sinais de Ansiedade e Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência.

Índice de Capacitação de Usuários em Tecnologia

Em cumprimento ao PCDP e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), foi oportunizada aos empregados do CRCES a participação em cursos relacionados à área de tecnologia da informação, especificamente sobre segurança cibernética, internet e armazenamento de dados, contribuindo para a segurança no desenvolvimento das atividades executadas.

A quantidade de eventos ofertados em 2021 possibilitou a participação de 88% do total de empregados, com 7 horas de treinamento, superando consideravelmente a meta prevista para o indicador, que foi de 3 horas.

Pesquisa de satisfação dos empregados

Com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos empregados com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CRCES em benefício ao corpo funcional, anualmente, é aplicada pesquisa para que todos os colaboradores possam responder, de forma voluntária e anônima, às questões que compõem a pesquisa.

A pesquisa aborda a disponibilidade de recursos operacionais (*hardware*, *software*, equipamentos, mobiliário e materiais de expediente); estrutura predial, incluindo segurança e limpeza; relacionamento interpessoal; comunicação interna; pertencimento e orgulho de trabalhar na empresa; benefícios e treinamentos; e as ações desenvolvidas pelo CRCES para prevenção da Covid-19 no ambiente de trabalho.

Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo Conselho Federal/Regional em prol do corpo funcional

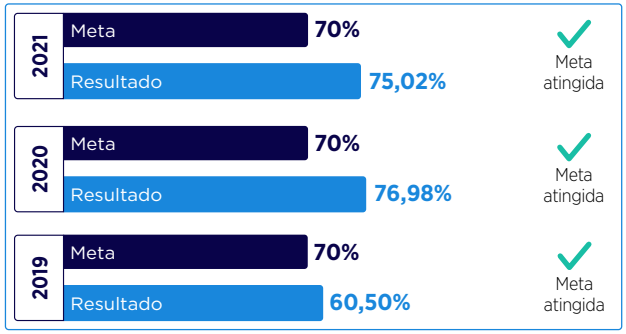

O resultado da pesquisa aplicada em 2021 teve a participação de 19 colaboradores, entre empregados e estagiários, que pontuaram satisfação em relação às ações desenvolvidas pelo CRCES.

Mais uma vez, os resultados foram positivos e acima da meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores. A pesquisa demonstrou que 75,02% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e as ações desenvolvidas pelo CRCES. Além disso, evidenciou aumento no nível de satisfação, comparativamente a 2019, em que o resultado foi de 60,50% e pequena variação em relação a 2020.

Gestão de licitações e contratos, incluindo de TI

As contratações do CRCES são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e possuem conformidade com os normativos legais que regem a matéria, em especial:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei Complementar 123/2005;
- Decreto nº 7.892/2013;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Instrução Normativa MPDG nº 5/2017.

Além disso, o CRCES conta com instâncias de controle, entre elas: Controle Interno e Assessoria Jurídica. O Conselho conta, ainda, com equipes de planejamento de contratações as quais são responsáveis pela elaboração dos documentos relativos aos procedimentos de contratação na fase interna.

Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021, que está disponível no site do CRCES

Mais informações acesse

As contratações efetuadas no exercício de 2021 totalizaram R$ 1.014.131,80, das quais 35,14% foram realizadas, principalmente, por meio de Pregão Eletrônico e 64,87% por formalização de processos de Dispensas de Licitação, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades Fins e Gestão de Educação Continuada, conforme diagrama a seguir:

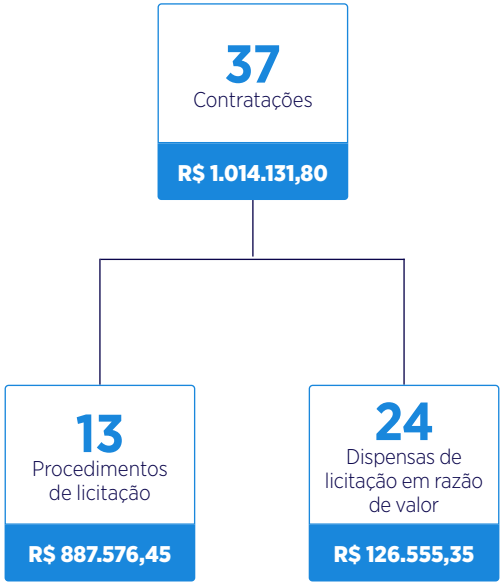

Comparação de contratações 2020-2021:

Em 2021 teve uma redução de 32,15% nos valores contratados em relação ao exercício de 2020. Vale destacar que em 2020 foi realizada a reforma de um imóvel do CRCES e da garagem da Sede, fatos que justificam a atenuação dos valores contratados entre 2020 e 2021. Em contrapartida, realizamos importantes contratações em 2021, tais como, a contratação de empresa especializada para a limpeza e reparação da fachada e reforma e adequação do Auditório e salas proporcionando um novo layout, visando melhor disposição e aproveitamento dos ambientes.

Outra contratação de suma importância para nosso regional foi a infraestrutura de tecnologia hiperconvergente, dando mais agilidade as atividades realizadas tanto pelos funcionários quanto os serviços que necessitam ser oferecidos aos Profissionais da Contabilidade, proporcionando um aumento considerável na alta disponibilidade de dados, aumento expressivo no fluxo de trabalho e garantia de segurança robusta das informações armazenadas nos sistemas e servidores.

Contratações diretas

Foram realizadas 24 contratações diretas em razão do valor, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e não houve contratação por inexigibilidade em 2021.

Dispensa

24
contratações em razão do valor

R$ 126.555,35 Total

Contratações mais relevantes

Suporte e Apoio a Atividades Fins	
Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços relacionados nos projetos da reforma da área interna da sede do CRCES. **Justificativa**: Necessidade de melhorar a utilização dos espaços, objeto da contratação, gerando economicidade reduzindo a despesa com locação de espaços.	Valor contratado **R$ 220.835,31** Tomada de Preços **nº 01/2021**
Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs. **Objeto**: Contratação de empresa para instalação de papel de parede vinílico lavável, incluindo o papel de parede e a mão de obra necessária, acompanhada dos equipamentos e ferramentas imprescindíveis à realização do serviço. **Justificativa**: Proporcionar um ambiente agradável para a realização dos encontros institucionais, um ambiente adequado para realização das fotos de divulgação das ações promovidas pelo CRCES, o principal objetivo é a economicidade, uma vez que o papel de parede requisitado além de proteger a parede permite a limpeza das sujeiras provocadas durante a utilização dos ambientes.	Valor contratado **R$ 17.400,00** Pregão eletrônico **nº 01/2021**
Objetivo Estratégico: Ampliar, integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs. **Objeto**: Aquisição de 05 (cinco) notebooks e 20 (vinte) monitores. **Justificativa**: Necessária a aquisição dos notebooks para suprir as demandas do Setor de Desenvolvimento Profissional e aquisição dos monitores para suprir a demanda da adição de mais um monitor nos computadores do utilizados pelos funcionários do CRCES, aumentando assim o desempenho das tarefas realizadas por cada setor.	Valor contratado **R$ 46.282,50** Pregão eletrônico **nº 05/2021**

Índice de renovação do parque de informática

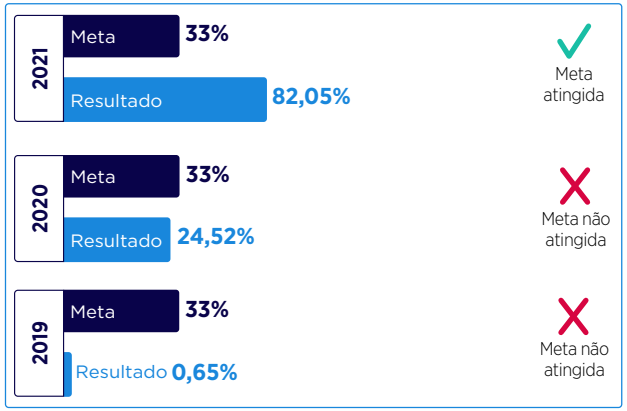

O CRCES vem adotando o critério de manter seu parque tecnológico atualizado, de acordo com o respectivo período de garantia, mediante a renovação de 1/3 dos seus equipamentos e *softwares*. O objetivo da atualização é evitar a utilização de equipamentos obsoletos, de baixo desempenho, reduzir o índice de falhas pela não utilização de equipamentos antigos, assegurar o melhor nível de manutenção ofertado pela garantia original do fabricante e, consequentemente, melhorar a prestação de serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Em 2021, o CRCES investiu na implantação do ambiente de hiperconvergência, licenças de *softwares*, monitores e *notebooks*, possibilitando o atendimento da meta fixada para o exercício.

O atendimento do índice de renovação do parque de informática muito acima da meta, justifica-se pela aquisição do modelo de hiperconvergência, que objetiva a virtualização dos tradicionais computadores do tipo "estação de trabalho". Vale estacar que esta nova tecnologia foi implantada para substituir o parque anterior que havia sido adquirido em 2009.